



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /02

11/06/02

"Declara de Utilidade Pública a LIFAER – Liga de Futebol Amador do Estado de Roraima - e dá outras providências."

00151 10/06/2002 000447 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a LIFAER – Liga de Futebol Amador do Estado de Roraima, CNPJ: 84.041.771/0001-17, fundada em 08-09-93, sediada à Av. Nossa Senhora de Nazaré, s/nº, bairro Tancredo Neves, dependência do Estádio Ribeirão, nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o "caput" deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2002.

SÉRGIO FERREIRA
Deputado Estadual

